

3 - Processo: 58000.010574/2016-41  
 Proponente: Kart Clube Granja Viana  
 Título: Caio Collet - Ano 1  
 Valor autorizado para captação: R\$ 869.265,34  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 113222-9  
 Período de Captação até: 31/12/2018  
 4 - Processo: 58701.002146/2015-67  
 Proponente: Minas Tênis Clube  
 Título: Núcleo de Integração das Ciências do Esporte - NICE  
 Valor autorizado para captação: R\$ 3.289.698,52  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3392 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 6707-5  
 Período de Captação até: 01/03/2018

## Ministério do Meio Ambiente

### GABINETE DO MINISTRO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas no art. 87, inciso II da Constituição, em conformidade com a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e tendo em vista o disposto no art. 24 do Decreto nº 3.607, de 21 de setembro de 2000, que dispõe sobre a implementação da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção-CITES, resolve:

Art. 1º Dar conhecimento às alterações dos Anexos I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção-CITES ocorridas na 17ª Conferência das Partes realizada em 2016, na África do Sul.

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa nº 1, de 15 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2014, Seção 1, páginas 215 a 224.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SARNEY FILHO

ANEXOS

Anexos I, II e III

Em vigor a partir de 2 de janeiro de 2017  
 Interpretação

1. As espécies que estão nesses Anexos se classificam:
  - a) Sob o nome da espécie; ou
  - b) Pelo conjunto das espécies pertencentes a um táxon superior ou a uma parte dele.
2. A abreviação "spp." se utiliza para designar todas as espécies de um táxon superior.
3. Outras referências aos taxa superiores da espécie são indicadas unicamente a título de informação ou de classificação. Os nomes comuns que aparecem depois dos nomes científicos das famílias são de referência. Sua finalidade é de indicar a espécie está incluída dentro dos Anexos. Na maioria dos casos não se trata de todas as espécies da família.
4. As abreviaturas seguintes são utilizadas para taxa de plantas para um nível abaixo de espécie:
  - a) "ssp." denota as subespécies; e
  - b) var(s)." é usado em referência a variedade (variedades).
5. Como nenhuma das espécies ou taxa superior de FLORA incluídos no Anexo I tem anotação, e no sentido de que seus híbridos sejam tratados em conformidade com as disposições do Artigo III da Convenção, os híbridos reproduzidos artificialmente de uma ou mais dessas espécies ou taxa podem ser comercializados com um certificado de reprodução artificial, e as sementes e o pólen (incluindo as

polínias), flores cortadas, plântulas ou cultura de tecidos obtidos in vitro, em meios sólidos ou líquidos, transportados em meios estéreis não estão sujeitos às disposições da Convenção.

6. Os nomes dos países entre parênteses colocados juntos aos nomes das espécies incluídas no Anexo III são das Partes que solicitaram a inclusão dessas espécies nesse Anexo.

7. Quando a espécie é incluída em um dos Anexos, todas as partes e derivados da espécie também estão incluídos no mesmo Anexo, salvo se esteja acompanhada de uma anotação na qual se indique que determinadas partes e derivados estejam incluídas. O símbolo # seguido de um número colocado junto a um nome ou táxon superior, incluído no Anexo II ou III, se refere a uma nota de rodapé que indicam as partes e derivados de plantas que são designadas como "espécimes" sujeitos às disposições da Convenção, em conformidade com o Artigo I, parágrafo (b), subparágrafo (iii).

8. Os termos e expressões abaixo, utilizados nas anotações desses Anexos, são definidos como se segue:

Extrato

Toda substância obtida diretamente de material vegetal mediante meios físicos ou químicos, independente do processo de fabricação. Um extrato pode ser sólido (por exemplo: cristais, resina, partículas finas ou grossas), semi-sólido (por exemplo: gomas, ceras) ou líquido (por exemplo: soluções, tinturas, óleos e óleos essenciais).

Produtos acabados empacotados e prontos para o comércio varejista

Produtos transportados individualmente ou a granel que não requer outro processamento, embalados, etiquetados para seu uso final ou comércio varejista em condições para ser vendidos ao público em geral ou ser utilizados por ele.

Pó

Substância seca e sólida, em forma de partículas finas ou grossas.

Lascas de madeira

Madeira que foi reduzida a pequenos pedaços.

	Anexos		
	I	II	III
FAUNA			
FILO CHORDATA			
CLASSE MAMMALIA			
(MAMÍFEROS)			
ARTIODACTYLA			
Antilocapridae - Antilocapras			
	Antilocapra americana (Somente a população do México. Nenhuma outra população está incluída nos Anexos)		
Bovidae - Antílopes, bisões, bois, búfalos, gazelas, cabras, ovelhas			
	Addax nasomaculatus		
		Ammotragus lervia	
			Antilope cervicapra (Nepal)
		Bison bison athabascae	
	Bos gaurus (Excluída a forma domesticada Bos frontalis, que não está sujeita às disposições da Convenção)		
	Bos mutus (Excluída a forma domesticada de Bos grunniens, que não está sujeita às disposições da Convenção)		
	Bos sauveli		Boselaphus tragocamelus (Paquistão)
			Bubalus arnee (Nepal) (Excluída a forma domesticada, Bubalus bubalis)
	Bubalus depressicornis		
	Bubalus mindorensis		
	Bubalus quarlesi		
		Budorcas taxicolor	
		Capra caucasica	
	Capra falconeri		Capra hircus aegagrus (Os espécimes domesticados não estão sujeitos às disposições da Convenção) (Paquistão)
			Capra sibirica (Paquistão)
	Capricornis milneedwardsii		
	Capricornis rubidus		
	Capricornis sumatraensis		
	Capricornis thar		
		Cephalophus brookei	
		Cephalophus dorsalis	
	Cephalophus jentinki		
		Cephalophus ogilbyi	
		Cephalophus silvicultor	
		Cephalophus zebra	
		Damaliscus pygargus pygargus	
	Gazella cuvieri		Gazella bennettii (Paquistão)
			Gazella dorcas (Argélia e Tunísia)
	Gazella leptoceros		
	Hippotragus niger variani		
	Naemorhedus baileyi	Kobus leche	
	Naemorhedus caudatus		
	Naemorhedus goral		
	Naemorhedus griseus		
	Nanger dama		
	Oryx dammah		
	Oryx leucorox		



		Ovis ammon (Exceto as sub-espécies incluídas no Anexo I)	
	Ovis ammon hodgsonii		
	Ovis ammon nigrimontana	Ovis aries (Exceto as subespecies incluídas no Apêndice I, as subespecies O. a. isphahanica, O. a. laristanica, O. a. musimon e O. a. orientalis que não estão incluídas nos Anexos, e a forma domesticada Ovis aries aries e que não está sujeita às disposições da Convenção)	
		Ovis canadensis (Somente a população do México. Nenhuma outra população está incluída nos Anexos)	
	Ovis aries ophion		
	Ovis aries vignei		
	Pantholops hodgsonii	Philantomba monticola	
	Pseudorvix nghetinhensis		Pseudois navaur (Paquistão)
		Rupicapra pyrenaica ornata	
		Saiga borealis	
		Saiga tatarica	
			Tetracerus quadricornis (Nepal)
Camelidae - Guanacos, vicunhas			
		Lama guanicoe	
	Vicugna vicugna (Exceto as populações da Argentina [populações das províncias de Jujuy, e Catamarca e as populações em semi-cativeiro das províncias de Jujuy, Salta, Catamarca, La Rioja e San Juan]; Bolívia [toda a população]; Chile [populações da Primeira Região]; Peru [toda a população]; que estão incluídas no Anexo II).		
		Vicugna vicugna (Somente as populações da Argentina <sup>2</sup> [populações das províncias de Jujuy, e Catamarca e as populações em semi-cativeiro das províncias de Jujuy, Salta, Catamarca, La Rioja e San Juan; (toda a população), Chile (a população da Primeira Região), Equador (toda a população), Estado Plurinacional de Bolívia (toda a população) e Peru (toda a população); as demais populações estão incluídas no Anexo II] <sup>1</sup>	
Cervidae - Cervos, gazelas, muntiacs, veados			
	Axis calamianensis		
	Axis kuhlii		
	Axis porcinus annamiticus		Axis porcinus (Exceto as subespecies incluídas no Anexo I) (Paquistão)
	Blastocercus dichotomus		
		Cervus elaphus bactrianus	
			Cervus elaphus barbarus (Argélia e Tunísia)
	Cervus elaphus hanglu		
	Dama dama mesopotamica		
	Hippocamelus spp.		
			Mazama temama cerasina (Guatemala)
	Muntiacus crinifrons		
	Megamuntiacus vuquanghensis		
			Odocoileus virginianus mayensis (Guatemala)
	Ozotoceros bezoarticus		
		Pudu mephistophiles	
	Pudu puda		
	Rucervus duvaucelli		
	Rucervus eldii		
Hippopotamidae - Hipopótamos			
		Hexaprotodon liberiensis	
		Hippopotamus amphibius	
Moschidae - Cervos almiscareiros			
	Moschus spp. (Somente as populações do Afeganistão, Butão, Índia, Myanmar, Nepal e Paquistão. As demais populações estão incluídas no Anexo II)		
		Moschus spp. (Somente as populações do Afeganistão, Butão, Índia, Myanmar, Nepal e Paquistão. As demais populações estão incluídas no Anexo I)	
Suidae Babirussas, javalis anões			
	Babyrousa babyrussa		
	Babyrousa bolabatuensis		
	Babyrousa celebensis		
	Babyrousa togeanensis		
	Sus salvanius		
Tayassuidae - Porcos do mato, catetos e queixadas			
		Tayassuidae spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I e as populações de Pecari tajuacú dos Estados Unidos e do México, que não estão incluídas nos Anexos)	
	Catagonus wagneri		
CARNIVORA			
Ailuridae -			
	Ailurus fulgens		
Canidae - raposa, lobos			
			Canis aureus (Índia)
	Canis lupus (Somente as populações do Butão, Nepal, Índia e Paquistão. As demais populações estão incluídas no Anexo II. Excluídas as formas domesticadas e o dingo, as que fazem alusão como Canis lupus familiaris e Canis lupus dingo, respectivamente que não estão sujeitas às disposições da Convenção)		
		Canis lupus (Exceto as populações do Butão, Nepal, Índia e Paquistão que estão incluídas no Anexo I. Excluídas as formas domesticadas e o dingo, as que fazem alusão como Canis lupus familiaris e Canis lupus dingo respectivamente que não estão sujeitas às disposições da Convenção)	
		Cerdocyon thous	
		Chrysocyon brachyurus	
		Cuon alpinus	
		Lycalopex culpaeus	
		Lycalopex fulvipes	
		Lycalopex griseus	
		Lycalopex gymnocercus	

	Speothos venaticus		
		Vulpes cana	Vulpes bengalensis(Índia)
			Vulpes vulpes griffithi(Índia)
			Vulpes vulpes montana(Índia)
			Vulpes vulpes pusilla (Índia)
		Vulpes zerda	
Eupleridae - Fossas, fanalocas, papa-formigas civitas		Cryptoprocta ferox	
		Eupleres goudotii	
		Fossa fossana	
Felidae- Felídeos			
		Felidae spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I. Os espécimes de forma domesticada não estão sujeitos às disposições da Convenção). Para Panthera leo (populações africanas): foi estabelecido cota de exportação anual nula para espécimes de ossos, pedaços de ossos, produtos de ossos, garras, esqueletos, crâneos e dentes extraídos do meio silvestre e comercializados com fins comerciais. Se estabelecerão cotas de exportação anual nulas para espécimes de ossos, pedaços de ossos, produtos de ossos, garras, esqueletos, crâneos e dentes derivados de estabelecimentos de cativeiro na África do Sul e serão comunicados anualmente à Secretaria CITES.]	
	Acinonyx jubatus (Foram concedidas as seguintes cotas anuais de exportação para espécimes vivos e troféus de caça: Botsuana 5; Namíbia 150; Zimbábue 50. O comércio destes espécimes está sujeito às disposições do Artigo III da Convenção)		
	Caracal caracal (Somente a população da Ásia. As demais populações estão incluídas no Anexo II)		
	Catopuma temminckii		
	Felis nigripes		
	Leopardus geoffroyi		
	Leopardus jacobitus		
	Leopardus pardalis		
	Leopardus tigrinus		
	Leopardus wiedii		
	Lynx pardinus		
	Neofelis nebulosa		
	Panthera leo persica		
	Panthera onca		
	Panthera pardus		
	Panthera tigris		
	Pardofelis marmorata		
	Prionailurus bengalensis bengalensis (Somente as populações de Bangladesh, Índia e Tailândia. (As demais populações estão incluídas no Anexo II)		
	Prionailurus planiceps		
	Prionailurus rubiginosus (Somente a população da Índia . As demais populações estão incluídas no Anexo II)		
	Puma concolor costaricensis		
	Puma yagouaroundi(Somente a população da América Central e América do Norte . As demais populações estão incluídas no Anexo II)		
	Uncia uncia		
Herpestidae - Mangustos			
			Herpestes edwardsii (Índia, Paquistão)
			Herpestes fuscus (Índia)
			Herpestes javanicus (Paquistão)
			Herpestes javanicus auropunctatus (Índia)
			Herpestes smithii (Índia)
			Herpestes urva (Índia)
			Herpestes vitticollis (Índia)
Hyaenidae - Hienas			
			Hyaena hyaena (Paquistão)
			Proteles cristatus (Botsuana)
Mephitidae - Cangambás			
		Conepatus humboldtii	
Mustelidae - Texugos, martas, doninhas			
Lutrinae - Lontras			
	Aonyx capensis microdon (Somente as populações de Camarões e Nigéria. As demais populações estão incluídas no Anexo II)	Lutrinae spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Enhydra lutris nereis		
	Lontra felina		
	Lontra longicaudis		
	Lontra provocax		
	Lutra lutra		
	Lutra nippon		
	Pteronura brasiliensis		
Mustelinae - Furões, martas e doninhas			
			Eira barbara(Honduras)
			Galictis vittata (Costa Rica)
			Martes flavigula (Índia)
			Martes foina intermedia(Índia)
			Martes gwatkinsii (Índia)
			Melivora capensis (Botswana)
			Mustela altaica (Índia)
			Mustela erminea ferghanae (Índia)
			Mustela kathiah(Índia)
	Mustela nigripes		
			Mustela sibirica(Índia)



Odobenidae - Morsas			Odobenus rosmarus (Canadá)
Otariidae - Leões marinhos		Arctocephalus spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Arctocephalus townsendi		
Phocidae - Focas		Mirounga leonina	
	Monachus spp.		
Procyonidae			Bassaricyon gabii (Costa Rica) Bassariscus sumichrasti (Costa Rica) Nasua narica (Honduras) Nasua nasua solitaria (Uruguai) Potos flavus (Honduras)
Ursidae - Ursos e pandas		Ursidae spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Ailuropoda melanoleuca		
	Helarctos malayanus		
	Melursus ursinus		
	Tremarctos ornatus		
	Ursus arctos (Somente as populações do Butão, China, México e Mongólia. As demais populações estão incluídas no Anexo II)		
	Ursus arctos isabellinus		
	Ursus thibetanus		
Viverridae - Binturongs, civetas, ginetas, e mangustos			Arctictis binturong(Índia) Civettictis civetta (Botsuana)
		Cynogale bennettii	
		Hemigalus derbyanus	
			Paguma larvata(Índia) Paradoxurus hermaphroditus (Índia) Paradoxurus jerdoni(Índia)
		Prionodon linsang	
	Prionodon pardicolor		
			Viverra civettina (Índia) Viverra zibetha (Índia) Viverricula indica(Índia)
CETACEA - Cetáceos		CETACEA spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I. Foi estabelecido cota de exportação anual nula para espécimes vivos da população de Tursiops truncatus do Mar Negro capturados no meio silvestre e comercializados com finalidade primordialmente comercial)	
Balaenidae - Baleias verdadeiras	Balaena mysticetus		
	Eubalaena spp.		
Balaenopteridae - Rorqual	Balaenoptera acutorostrata (Exceto a população da Groenlândia ocidental que está incluída no Anexo II)		
	Balaenoptera bonaerensis		
	Balaenoptera borealis		
	Balaenoptera edeni		
	Balaenoptera musculus		
	Balaenoptera omurai		
	Balaenoptera physalus		
	Megaptera novaeangliae		
Delphinidae - Golfinhos	Orcaella brevirostris		
	Orcaella heinsohni		
	Sotalia spp.		
	Sousa spp.		
Eschrichtiidae - Baleias cinzas	Eschrichtius robustus		
Iniidae - Golfinho atleta-branco	Lipotes vexillifer		
Neobalaenidae - Baleias francas pigméias	Caperea marginata		
Phocoenidae - Toninhas	Neophocaena asiaorientalis		
	Neophocaena phocaenoides		
	Phocoena sinus		
Physeteridae - Cachalotes	Physeter macrocephalus		
Platanistidae -Golfinhos de água doce	Platanista spp.		
Ziphiidae - Baleias com bico, baleias focinho de garrafa	Berardius spp.		
	Hyperoodon spp.		
CHIROPTERA			
Phyllostomidae - Morcegos com fossa nasal do Novo Mundo			Platyrrhinus lineatus (Uruguai)
Pteropodidae - Morcegos frugívoros, Raposas voadoras		Acerodon spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Acerodon jubatus		
		Pteropus spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Pteropus insularis		
	Pteropus loochoensis		
	Pteropus mariannus		
	Pteropus molossinus		
	Pteropus pelewensis		

	Pteropus pilosus		
	Pteropus samoensis		
	Pteropus tonganus		
	Pteropus ulanus		
	Pteropus vapensis		
<b>CINGULATA</b>			
Dasypodidae - Tatus			
			Cabassous centralis (Costa Rica)
			Cabassous tatouay (Uruguai)
		Chaetophractus nationi (Foi estabelecida cota anual de exportação nula. Será considerado que todos os espécimes pertencem às espécies incluídas no Anexo I e em consequência seu comércio será regulamentado)	
	Priodontes maximus		
<b>DASYUROMORPHIA</b>			
Dasypodidae - Marsupiais minúsculos			
	Sminthopsis longicaudata		
	Sminthopsis psammophila		
<b>DIPROTODONTIA</b>			
Macropodidae - Cangurus, wallabies			
		Dendrolagus inustus	
		Dendrolagus ursinus	
	Lagorchestes hirsutus		
	Lagostrophus fasciatus		
	Onychogalea fraenata		
<b>Phalangeridae - Cuscus</b>			
		Phalanger intercastellanus	
		Phalanger mimicus	
		Phalanger orientalis	
		Spilocuscus kraemeri	
		Spilocuscus maculatus	
		Spilocuscus papuensis	
<b>Potoroidae - Cangurus ratos</b>			
	Bettongia spp.		
<b>Vombatidae - Vombats</b>			
	Lasiorhinus krefftii		
<b>LAGOMORPHA</b>			
Leporidae - Coelho e lebres			
	Caprolagus hispidus		
	Romerolagus diazi		
<b>MONOTREMATA</b>			
Tachyglossidae - Écdnas			
		Zaglossus spp.	
<b>PERAMELEMORPHIA</b>			
Peramelidae Bandicut ou Lobo da Tasmânia			
	Perameles bougainville		
<b>Thylacomyidae - Bilbis</b>			
	Macrotis lagotis		
<b>PERISSODACTYLA</b>			
Equidae - Cavalos, asnos, zebras			
	Equus africanus (Excluída a forma domesticada, que se cita como Equus asinus, e não está sujeita às disposições da Convenção)		
	Equus grevyi		
		Equus hemionus (Exceto as sub-espécies incluídas no Anexo I)	
	Equus hemionus hemionus		
	Equus hemionus khur		
		Equus kiang	
	Equus przewalskii		
		Equus zebra hartmannae	
		Equus zebra zebra	
<b>Rhinocerotidae Rinocerontes</b>			
	Rhinocerotidae spp. (Exceto as sub-espécies incluídas no Anexo II)		
		Ceratotherium simum simum (Somente as populações da África do Sul e Suazilândia. As demais populações estão incluídas no Anexo I. Com o exclusivo propósito de autorizar o comércio internacional de animais vivos a destinatários apropriados e aceitáveis e troféus de caça. Os demais espécimes serão considerados como espécimes do Anexo I e como consequência seu comércio será regulamentado.	
<b>Tapiridae - Antas</b>			
	Tapiridae spp. (Exceto as sub-espécies incluídas no Anexo II)		
		Tapirus terrestris	
<b>PHOLIDOTA</b>			
Manidae - Pangolins			
		Manis spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Manis crassicaudata		
	Manis culionensis		
	Manis gigantea		
	Manis javanica		
	Manis pentadactyla		
	Manis temminckii		
	Manis tetradactyla		
	Manis tricuspis		
<b>PILOSA</b>			
Bradypodidae - Preguiças de três dedos			
		Bradypus pygmaeus	
		Bradypus variegatus	
<b>Megalonychidae - Preguiças de dois dedos</b>			
			Choloepus hoffmanni (Costa Rica)



Myrmecophagidae- Tamanduás		Myrmecophaga tridactyla	
			Tamandua mexicana (Guatemala)
PRIMATES Primatas		PRIMATES spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
Atelidae - Macacos bugios e aranhas			
	Alouatta coibensis		
	Alouatta palliata		
	Alouatta pigra		
	Ateles geoffroyi frontatus		
	Ateles geoffroyi ornatus		
	Brachyteles arachnoides		
	Brachyteles hypoxanthus		
	Oreonax flavicauda		
Cebidae - Macacos do Novo Mundo			
	Callimico goeldii		
	Callithrix aurita		
	Callithrix flaviceps		
	Leontopithecus spp.		
	Saguinus bicolor		
	Saguinus geoffroyi		
	Saguinus leucopus		
	Saguinus martinsi		
	Saguinus oedipus		
	Saimiri oerstedii		
Cercopithecoidea - Macacos do Velho Mundo			
	Cercocebus galeritus		
	Cercopithecus diana		
	Cercopithecus roloway		
	Macaca silenus		
	Macaca sylvanus		
	Mandrillus leucophaeus		
	Mandrillus sphinx		
	Nasalis larvatus		
	Presbytis potenziani		
	Ptilocolobus kirkii		
	Ptilocolobus rufomitratus		
	Pygathrix spp.		
	Rhinopithecus spp.		
	Semnopithecus ajax		
	Semnopithecus dussumieri		
	Semnopithecus entellus		
	Semnopithecus hector		
	Semnopithecus hypoleucos		
	Semnopithecus priam		
	Semnopithecus schistaceus		
	Simias concolor		
	Trachypithecus geei		
	Trachypithecus pileatus		
	Trachypithecus shortridgei		
Cheirogaleidae - Lêmures pequenos			
	Cheirogaleidae spp.		
Daubentoniidae - Aye-aye			
	Daubentonia madagascariensis		
Hominidae - Chimpanzés, gorilas, orangotangos			
	Gorilla beringei		
	Gorilla gorilla		
	Pan spp.		
	Pongo abelii		
	Pongo pygmaeus		
Hylotidae-Gibões			
	Hylotidae spp.		
Indridae - Indis, avais, sifacas, lêmures laníferos			
	Indridae spp.		
Lemuridae - Lêmures			
	Lemuridae spp.		
Lepilemuridae - Lêmures doninhas			
	Lepilemuridae spp.		
Lorisidae - Lorises			
	Nycticebus spp.		
Pythecidae - Sakis e Uacaris			
	Cacajao spp.		
	Chiropotes albinasus		
PROBOSCIDEA			
Elephantidae - Elefantes			
	Elephas maximus		
	Loxodonta africana (Exceto as populações de Botsuana, Namíbia, África do Sul e Zimbábue, que estão no Anexo II, sujeitas à anotação 2)		
		Loxodonta africana <sup>2</sup> (Somente as populações de Botsuana, Namíbia, África do Sul e Zimbábue. As demais populações estão incluídas no Anexo I)	
RODENTIA			
Chinchillidae - Chinchillas			
	Chinchilla spp. (Os espécimes de forma domesticada não estão sujeitos às disposições da Convenção)		
Cuniculidae - Pacas			Cuniculus paca (Honduras)
Dasyproctidae - Cotias			Dasyprocta punctata (Honduras)
Erethizontidae - Porcos espinhos do Novo Mundo			Sphiggurus mexicanus (Honduras)

			Sphiggurus spinosus (Uruguai)
Muridae - Ratos e camundongos			
	Leporillus conditor		
	Pseudomys fieli praeconis		
	Xeromys mvoides		
	Zyzomys pedunculatus		
Sciuridae - Esquilos arborícolas, esquilos terrestres			
	Cynomys mexicanus		
			Marmota caudata (Índia)
			Marmota himalayana (Índia)
		Ratufa spp.	
			Sciurus deppei (Costa Rica)
SCANDENTIA - Musaranhos arborícolas ou tupaias			
		SCANDENTIA spp.	
SIRENIA			
Dugongidae Dugongos			
	Dugong dugon		
Trichechidae Peixes-bois			
	Trichechus inunguis		
	Trichechus manatus		
	Trichechus senegalensis		
CLASSE AVES (AVES)			
ANSERIFORMES			
Anatidae - Patos, gansos, cisnes			
	Anas aucklandica		
		Anas bernieri	
	Anas chlorotis		
		Anas formosa	
	Anas laysanensis		
	Anas nesiotis		
	Asarcornis scutulata		
	Branta canadensis leucopareia		
		Branta ruficollis	
	Branta sandvicensis		
		Coscoroba coscoroba	
		Cygnus melanocorypha	
		Dendrocygna arborea	
			Dendrocygna autumnalis (Honduras)
			Dendrocygna bicolor (Honduras)
		Oxyura leucocephala	
	Rhodonessa caryophyllacea		
		Sarkidiornis melanotos	
APODIFORMES			
Trochilidae - Colibris			
		Trochilidae spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Glaucis dohrnii		
CHARADRIIFORMES			
Burhinidae - Maçaricos e batuíras			
			Burhinus bistriatus (Guatemala)
Laridae - Gaivotas			
	Larus relictus		
Scolopacidae - Maçaricos e batuíras			
	Numenius borealis		
	Numenius tenuirostris		
	Tringa guttifer		
CICONIIFORMES			
Balaenicipitidae - Bico-de-sapato			
		Balaeniceps rex	
Ciconiidae - Cegonhas, jaburus e marabus			
	Ciconia boyciana		
		Ciconia nigra	
	Jabiru mycteria		
	Mycteria cinérea		
Phoenicopteridae - Flamingos			
		Phoenicopteridae spp.	
Threskiornithidae - Ibis, guarás			
		Eudocimus ruber	
		Geronticus calvus	
	Geronticus eremita		
	Nipponia nippon		
		Platalea leucorodia	
COLUMBIFORMES			
Columbidae - Pombas			
	Caloenas nicobarica		
	Ducula mindorensis		
		Gallinula luzonica	
		Goura spp.	
			Nesoenas mayeri (Maurício)
CARACIIFORMES			
Bucerotidae - Calaus			
		Aceros spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Aceros nipalensis		
		Anorrhinus spp.	
		Anthracoceros spp.	
		Bericornis spp.	
		Buceros spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	



	Buceros bicornis		
		Penelopides spp.	
	Rhinoplax vigil		
		Rhyticeros spp. (exceto as inclusas no apêndice I)	
	Rhyticeros subruficollis		
<b>CUCULIFORMES</b>			
Musophagidae - Turacos			
		Tauraco spp.	
FALCUNIFORMES - Águias, falcões, gaviões, urubus e condores			
		FALCONIFORMES spp. (Exceto Caracara lutosa e as espécies da família Cathartidae, que não estão incluídas nos Anexos; e as espécies incluídas nos Anexos I e III)	
Accipitridae - Águias e gaviões			
	Aquila adalberti		
	Aquila heliaca		
	Chondrohierax wilsonii	uncinatus	
	Haliaeetus albicilla		
	Harpia harpyja		
	Pithecophaga jeffervi		
Cathartidae - Urubus e condores do Novo Mundo			
	Gymnogyps californianus		
			Sarcoramphus papa (Honduras)
	Vultur gryphus		
Falconidae - Halcones			
	Falco araeus		
	Falco jugger		
	Falco newtoni (Somente a população de Seychelles)		
	Falco pelegrinoides		
	Falco peregrinus		
	Falco punctatus		
	Falco rusticolus		
<b>GALLIFORMES</b>			
Cracidae - Mutuns, aracuaís e jacus			
			Crax alberti (Colômbia)
	Crax blumenbachii		
			Crax daubentoni (Colômbia)
			Crax globulosa (Colômbia)
			Crax rubra (Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras)
	Mitu mitu		
	Oreophasis derbianus		
			Ortalis vetula (Guatemala, Honduras)
			Pauxi pauxi (Colômbia)
	Penelope albipennis		
			Penelope purpurascens (Honduras)
			Penelopina nigra (Guatemala)
	Pipile jacutinga		
	Pipile pipile		
Megapodiidae - Megapodos			
	Macrocephalon maleo		
Phasianidae - Faisões, pavões, perdizes e galinhas			
		Argusianus argus	
	Catreus wallichii		
	Colinus virginianus ridgwayi		
	Crossoptilon crossoptilon		
	Crossoptilon manchuricum		
		Gallus sonneratii	
		Ithaginis cruentus	
	Lophophorus impejanus		Lophura leucomelanos (Paquistão)
	Lophophorus lhuyssii		
	Lophophorus sclateri		
	Lophura edwardsi		
	Lophura swinhoii		
			Meleagris ocellata (Guatemala)
		Pavo muticus	
		Polyplectron bicalcaratum	
		Polyplectron germaini	Pavo cristatus (Paquistão)
		Polyplectron malacense	Pucrasia macrolopha (Paquistão)
	Polyplectron napoleonis		
		Polyplectron schleiermachersi	
	Rheinardia ocellata		
	Syrmaticus ellioti		
	Syrmaticus humiae		
	Syrmaticus mikado		
	Tetraogallus caspius		
	Tetraogallus tibetanus		
	Tragopan blythii		
	Tragopan caboti		
	Tragopan melanocephalus		
			Tragopan satyra (Nepal)
		Tympanuchus cupido attwateri	
<b>GRUIFORMES</b>			
Gruidae - Grous			
		Gruidae spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Grus americana		
	Grus canadensis nesiotis		
	Grus canadensis pulla		



	<i>Grus japonensis</i>		
	<i>Grus leucogeranus</i>		
	<i>Grus monacha</i>		
	<i>Grus nigricollis</i>		
	<i>Grus vipio</i>		
Otididae		Otididae spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	<i>Ardeotis nigriceps</i>		
	<i>Chlamydotis macqueenii</i>		
	<i>Chlamydotis undulata</i>		
	<i>Houbaropsis bengalensis</i>		
Rallidae - Saracuras e siriemas			
	<i>Gallirallus sylvestris</i>		
Rhynochetidae - Kagus			
	<i>Rhynochetos jubatus</i>		
PASSERIFORMES			
Atrichornithidae			
	<i>Atrichornis clamosus</i>		
Cotingidae - Cotingas			
			<i>Cephalopterus ornatus</i> (Colômbia)
			<i>Cephalopterus penduliger</i> (Colômbia)
	<i>Cotinga maculata</i>		
		<i>Rupicola</i> spp.	
	<i>Xipholena atropurpurea</i>		
Emberizidae - Cardeais e tangarás			
		<i>Gubernatrix cristata</i>	
		<i>Paroaria capitata</i>	
		<i>Paroaria coronata</i>	
		<i>Tangara fastuosa</i>	
Estrildidae - Viúvinhas e calafates			
		<i>Amandava formosa</i>	
		<i>Lonchura oryzivora</i>	
		<i>Poephila cincta cincta</i>	
Fringillidae - Canários			
	<i>Carduelis cucullata</i>		
		<i>Carduelis yarrellii</i>	
Hirundinidae - Andorinhões e andorinhas			
	<i>Pseudochelidon sirintarae</i>		
Icteridae - Corrupeiros, japus, joão-congos			
	<i>Xanthopsar flavus</i>		
Meliphagidae - Papas-mel			
		<i>Lichenostomus melanops</i> <i>cassidix</i>	
Muscicapidae - Papa-moscas do Velho Mundo			
	<i>Dasyornis broadbenti litoralis</i>	<i>Cyornis ruckii</i>	<i>Acrocephalus rodericanus</i> (Maurício)
	<i>Dasyornis longirostris</i>		
		<i>Garrulax canorus</i>	
		<i>Garrulax taewanus</i>	
		<i>Leiothrix argenteauris</i>	
		<i>Leiothrix lutea</i>	
		<i>Liocichla omeiensis</i>	
	<i>Picathartes gymnocephalus</i>		
	<i>Picathartes oreas</i>		
			<i>Terpsiphone bourbonnensis</i> (Maurício)
Paradisaeidae - Aves do paraíso			
		<i>Paradisaeidae</i> spp.	
Pittidae - Pitas			
		<i>Pitta guajana</i>	
	<i>Pitta gurneyi</i>		
	<i>Pitta kochi</i>		
		<i>Pitta nympha</i>	
Pycnonotidae			
		<i>Pycnonotus zeylanicus</i>	
Sturnidae - Estorninhos e mainás			
		<i>Gracula religiosa</i>	
	<i>Leucopsar rothschildi</i>		
Zosteropidae - Pássaros de óculos			
	<i>Zosterops albogularis</i>		
PELECANIFORMES			
Fregatidae - Fragatas			
	<i>Fregata andrewsi</i>		
Pelecanidae - Pelicanos			
	<i>Pelecanus crispus</i>		
Sulidae - Atobás			
	<i>Papasula abbotti</i>		
PICIFORMES			
Capitonidae - Barbudos			
			<i>Semnornis ramphastinus</i> (Colômbia)
Picidae - Pica-paus			
	<i>Dryocopus javensis richardsi</i>		
Ramphastidae - Tucanos			
			<i>Bailloniuss bailloni</i> (Argentina)
		<i>Pteroglossus aracari</i>	
		<i>Pteroglossus castanotis</i> (Argentina)	
		<i>Pteroglossus viridis</i>	
			<i>Ramphastos dicolorus</i> (Argentina)
		<i>Ramphastos sulfuratus</i>	



		Ramphastos toco	
		Ramphastos tucanus	
		Ramphastos vitellinus	
			Selenidera maculirostris (Argentina)
<b>PODICIPEDIFORMES</b>			
Podicipedidae - Mergulhões			
	Podilymbus gigas		
<b>PROCELLARIIFORMES</b>			
Diomedidae - Albatrozes			
	Phoebastria albatrus		
<b>PSITTACIFORMES</b>			
		PSITTACIFORMES spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I e Anexo III excluindo Agapornis roseicollis, Melopsittacus undulatus e Nymphicus hollandicus, que não estão incluídas nos Anexos)	
Cacatuidae - Cacatuas			
	Cacatua goffini		
	Cacatua haematuropygia		
	Cacatua moluccensis		
	Cacatua sulphurea		
	Probosciger aterrimus		
Loridae - Gaivotas			
	Eos histrio		
	Vini ultramarina		
Psittacidae - Araras, papagaios, loris, periquitos,			
	Amazona arausiaca		
	Amazona auropalliata		
	Amazona barbadensis		
	Amazona brasiliensis		
	Amazona finschi		
	Amazona guildingii		
	Amazona imperialis		
	Amazona leucocephala		
	Amazona oratrix		
	Amazona pretrei		
	Amazona rhodocorytha		
	Amazona tucumana		
	Amazona versicolor		
	Amazona vinacea		
	Amazona viridigenalis		
	Amazona vittata		
	Anodorhynchus spp.		
	Ara ambigua		
	Ara glaucogularis (Frequentemente comercializada com nome incorreto de Ara caninde)		
	Ara macao		
	Ara militaris		
	Ara rubrogenys		
	Cyanopsitta spixii		
	Cyanoramphus forbesi		
	Cyanoramphus novaezelandiae		
	Cyanoramphus saisseti		
	Cyclopsitta diophthalma coxeni		
	Eos histrio		
	Eunymphicus cornutus		
	Guarouba guarouba		
	Neophema chrysogaster		
	Ognorhynchus icterotis		
	Pezoporus occidentalis		
	Pezoporus wallicus		
	Pionopsitta pileata		
	Propyrrhura couloni		
	Propyrrhura maracana		
	Psephotus chrysopterygius		
	Psephotus dissimilis		
	Psephotus pulcherrimus		
	Psittacula echo		
	Psittacus erithacus		
	Pyrrhura cruentata		
	Rhynchopsitta spp.		
	Strigops habroptilus		
<b>RHEIFORMES</b>			
Rheidae - Emus			
		Rhea americana	
	Pterocnemia pennata (Exceto Pterocnemia pennata pennata que está incluída no Anexo II)		
		Pterocnemia pennata pennata	
<b>SPHENISCIFORMES</b>			
Spheniscidae - Pinguins			
		Spheniscus demersus	
	Spheniscus humboldti		
<b>STRIGIFORMES</b>			
		STRIGIFORMES spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
Strigidae			
	Heteroglaux blewitti		
	Mimizuku gurneyi		
	Ninox natalis		
Tytonidae			
	Tyto soumagnei		

STRUTHIONIFORMES			
Struthionidae - Avestruzes			
	Struthio camelus (Somente as populações da Argélia, Burkina-Faso, Camarões, Chede, Mali, Marrocos, Mauritânia, Níger, Nigéria, República Centro Africana, Senega e Sudão. As demais populações não incluídas nos Anexos)		
TINAMIFORMES			
Tinamidae - Macucos			
	Tinamus solitarius		
TROGONIFORMES			
Trogonidae Quetzal			
	Pharomachrus mocinno		
CLASSE REPTILA (RÉPTEIS)			
CROCODYLIA - Crocodilos			
		CROCODYLIA spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
Alligatoridae Aligatores, caimans, jacarés			
	Alligator sinensis		
	Caiman crocodilus apaporiensis		
	Caiman latirostris (Exceto a população Argentina que está no Anexo II)		
	Melanosuchus niger (Exceto a população do Brasil que está incluída no Anexo II e a população do Equador que está incluída no Anexo II, e está sujeita a cota anual nula até que a Secretaria CITES e o Grupo de Especialistas de Crocodilianos da CSE/UICN tenham aprovado uma cota de exportação anual)		
Crocodylidae - Cocodrilos			
	Crocodylus acutus (Exceto a população do Distrito de Manejo Integrado de los Manglares de la Bahía de Cispatá, Tinajones, La Balsae y Sectores Aledaños, departamento de Córdoba, Colombia, e a população de Cuba, que estão incluídas no Apêndice II)		
	Crocodylus cataphractus		
	Crocodylus intermedius		
	Crocodylus mindorensis		
	Crocodylus moreletti (Exceto as populações de Belize que está incluída no Anexo II com uma cota nula para as espécies silvestres comercializadas com fins comerciais, e a população de México que está incluída no Anexo II)		
	Crocodylus niloticus [Exceto as populações de Botsuana, Egito (com uma cota nula para os espécimes silvestres comercializados com fins comerciais) Etiópia, Quênia, Madagascar, Malawi, Moçambique, Namíbia, República Unida da Tanzânia (sujeitas a uma cota de exportação anual de 1.600 espécimes silvestres, incluídos os troféus de caça, além dos espécimes criados em granja), África do Sul, Uganda, Zâmbia e Zimbábue; que estão incluídas no Anexo III]		
	Crocodylus palustris		
	Crocodylus porosus (Exceto as populações da Austrália, Indonésia, Malásia (restritas as extrações do meio silvestre ao estado de Sarawak e com uma cota nula para os demais estados da Malásia (Sabah e Malásia Peninsular), sem modificação da cota nula ao menos que as Partes aprovelem o contrário) e Papua-Nova Guiné que estão incluídas no Anexo II)		
	Crocodylus rhombifer		
	Crocodylus siamensis		
	Osteolaemus tetraspis		
	Tomistoma schlegelii		
Gavialidae - Gaviais			
	Gavialis gangeticus		
RHYNCHOCEPHALIA			
Sphenodontidae			
	Sphenodon spp.		
SAURIA			
Agamidae - Agamas, lagartos de rabo espinhoso			
		Saara spp. Uromastyx spp.	
Anguidae - Escorpiões			
	Abronia anzuetoii Abronia campbelli Abronia fimbriata Abronia frosti Abronia meledona	Abronia spp. [Exceto as espécies incluídas no Anexo I (cota de exportação nula para os espécimes silvestres de Abronia aurita, A. gaiophantasma, A. montecristoi, A. salvadorensis e A. vasconcelosii)]	
Chamaeleonidae - Camaleões			
		Archalus spp. Bradypodion spp.	
		Brookesia spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Brookesia perarmata		
		Calumma spp.	
		Chamaeleo spp.	
		Furcifer spp.	
		Kinyongia spp.	
		Nadzikambia spp. Palleon spp. Rhampholeon spp. Rieppeleon spp. Trioceros spp.	
Cordylidae - Lagartos de rabo espinhoso			
		Cordylus spp. Hemicordylus spp. Karusaurus spp. Namazonurus spp. Ninurta spp. Ouroborus spp. Pseudocordylus spp. Smaug spp.	



Gekkonidae - Gecos	Cnemaspis psychedelica Lygodactylus williamsi	Nactus serpensinsula Naultinus spp. Paroedura masobe Phelsuma spp. Rhoptropella spp. Uroplatus spp.	Dactylocnemis spp. (Nova Zelândia) Hoplodactylus spp. (Nova Zelândia) Mokopirirakau spp. (Nova Zelândia)
			Toropuku spp. (Nova Zelândia)
			Tukutuku spp. (Nova Zelândia)
			Woodworthia spp. (Nova Zelândia)
Helodermatidae		Heloderma spp. (Exceto as subespécies incluídas no Anexo II)	
	Heloderma horridum charlesbogerti		
Iguanidae - Iguanas	Brachylophus spp.	Amblyrhynchus cristatus Conolophus spp. Ctenosaura bakeri Ctenosaura oedirhina Ctenosaura melanosterna Ctenosaura palearis	
	Cyclura spp.	Iguana spp. Phrynosoma blainvillii Phrynosoma cerroense Phrynosoma coronatum Phrynosoma wigginsi	
	Sauromalus varius		
Lacertidae - Lagartos	Gallotia simonyi	Podarcis lilfordi Podarcis pityusensis	
Lanthanotidae		Lanthanotidae spp. (cota de exportação nula para os espécimes silvestres com fins comerciais)	
Scincidae		Corucia zebrata	
Teiidae - Lagartos, teiús		Crocodilurus amazonicus Dracaena spp. Tupinambis spp.	
Varanidae - Varanos, Dragões de Komodo		Varanus spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Varanus bengalensis		
	Varanus flavescens		
	Varanus griseus		
	Varanus komodoensis		
	Varanus nebulosus		
Xenosauridae - Lagartos de escamas nodosas	Shinisaurus crocodilurus		
SERPENTES			
Boidae - Boas, jibóias		Boidae spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Acrantophis spp.		
	Boa constrictor occidentalis		
	Epicrates inornatus		
	Epicrates monensis		
	Epicrates subflavus		
	Sanzinia madagascariensis		
Bolyeriidae - Boas pequenas		Bolyeriidae spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Bolyeria multocarinata		
	Casarea dussumieri		
Colubridae - Serpentes, Serpentes aquáticas			Atretium schistosum (Índia) Cerberus rhynchops (Índia)
		Clelia clelia Cyclagras gigas Elachistodon westermanni Ptyas mucosus	
			Xenochrophis piscator (Índia) Xenochrophis schnurrenbergeri (Índia) Xenochrophis tytleri (Índia)
Elapidae - Cobras, cobras coral, Naja		Hoplocephalus bungaroides	
			Micrurus diastema (Honduras) Micrurus nigrocinctus (Honduras) Micrurus ruatanus (Honduras)
		Naja atra Naja kaouthia Naja mandalayensis Naja naja Naja oxiana Naja philippinensis Naja sagittifera Naja samarensis Naja siamensis Naja sputatrix Naja sumatrana Ophiophagus hannah	
Loxocemidae -Pitons escavadoras			

		Loxocemidae spp.	
Pythonidae - Pítons			
	Python molurus molurus	Pythonidae spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
Tropidophiidae - Serpentes do bosque		Tropidophiidae spp.	
Viperidae - Víboras, cascavéis			Crotalus durissus (Honduras)
			Daboia russelii (Índia)
	Vipera ursinii (Somente a população da Europa, exceto a zona que constituía antigamente a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas - URSS. As populações desta zona não estão incluídas nos Anexos)	Atheris desaixi Bitis worthingtoni Trimeresurus mangshanensis Vipera wagneri	
<b>TESTUDINES</b>			
Carettochelyidae - Tartarugas nariz de porco		Carettochelys insculpta	
Chelidae - Tartarugas pescoço de cobra		Chelodina mccordi	
	Pseudemys umbrina		
Cheloniidae - Tartarugas marinhas			
	Cheloniidae spp.		
Chelydridae - Tartarugas mordedoras			Chelydra serpentina (Estados Unidos de América) Macrochelys temminckii (Estados Unidos da América)
Dermatemydidae - Tartarugas brancas		Dermatemys mawii	
Dermochelyidae - Tartarugas marinhas			
	Dermochelys coriacea		
Emydidae - tartarugas e cágados			
		Glyptemys insculpta Clemmys guttata Emydoidea blandingii	
	Glyptemys muhlenbergii		Graptemys spp. (Estados Unidos da América)
	Terrapene coahuila	Malaclemys terrapin Terrapene spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
Geoemydidae - tartarugas e cágados			
	Batagur affinis		
	Batagur baska	Batagur borneoensis (Cota nula para espécimes silvestres comercializados com fins comerciais) Batagur dhongoka Batagur kachuga Batagur trivittata (Cota nula para espécimes silvestres comercializados com fins comerciais)	
		Cuora spp. (Cota nula para espécimes silvestres de Cuora aurocapitata, C. bourreti, C. flavomarginata, C. galbinifrons, C. mccordi, C. mouhotii, C. pani, C. picturata, C. trifasciata, C. yunnanensis y C. zhoui comercializados com fins comerciais)	
		Cyclemys spp.	
	Geoclemys hamiltonii		
		Geoemyda japonica Geoemyda spengleri Hardella thurjii	Geoemyda spengleri (China)
		Heoremys annandalii (Cota nula para espécimes silvestres comercializados com fins comerciais)	
		Heosemys depressa (Cota nula para espécimes silvestres comercializados com fins comerciais)	
		Heosemys grandis	
		Heosemys spinosa	
		Leucocephalon vuwonoii	
		Malayemys macrocephala	
		Malayemys subtrijuga	
		Mauremys annamensis (Cota nula para espécimes silvestres comercializados com fins comerciais)	
		Mauremys japonica	Mauremys iversoni (China)
		Melanochelys trijuga	Mauremys megaloccephala China
		Mauremys mutica	
		Mauremys nigricans	Mauremys nigricans (China)
		Morenia petersi	Mauremys pritchardi (China)
			Mauremys reevesii (China)
	Melanochelys tricarinata		Mauremys sinensis (China)
	Morenia ocellata		
		Notochelys platnota	
			Ocadia glyphistoma (China)
			Ocadia philippeni (China)
		Orlitia borneensis (Cota nula para espécimes silvestres comercializados com fins comerciais)	
		Pangshura spp. (Exceto as espécies inclusas no Anexo I)	
	Pangshura tecta		
			Sacalia pseudozellata (China)
		Sacalia bealei Sacalia quadricellata Siebenrockiella crassicollis Siebenrockiella leytenis Vijavachelys silvatica	



Platysternidae - Tartarugas cabeçudas	Platysternidae spp.		
Podocnemididae - Tartarugas de pescoço torto		Erymnochelys madagascariensis	
		Peltocephalus dumerilianus	
		Podocnemis spp.	
Testudinidae - Tartarugas terrestres, jabotís		Testudinidae spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I. Foi estabelecida cota anual de exportação nula para Centrochelys sulcata, para os espécimes capturados no meio silvestre com finalidade primordialmente comercial)	
	Astrochelys radiata		
	Astrochelys yniphora		
	Chelonoidis niger		
	Geochelone platynota		
	Gopherus flavomarginatus		
	Psammobates geometricus		
	Pyxis arachnoides		
	Pyxis planicauda		
	Testudo kleinmanni		
Trionychidae - Tartarugas de casco mole, tartarugas de água doce		Amyda cartilaginea	
	Apalone spinifera atra		
	Chitra chitra	Chitra spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Chitra vandijki		
		Cyclanorbis elegans Cyclanorbis senegalensis Cycloderma aubryi Cycloderma frenatum Dogania subplana Lissemys ceylonensis Lissemys punctata Lissemys scutata Nilssonina formosa Nilssonina leithii	
	Nilssonina gangetica		
	Nilssonina hurum		
	Nilssonina nigricans	Palea steindachneri Pelochelys spp. Pelodiscus axenaria Pelodiscus maackii Pelodiscus parviformis Rafetus euphraticus Rafetus swinhoei Trionyx triunguis	
CLASE AMPHIBIA (ANFÍBIOS)			
ANURA			
Aromobatidae		Allobates femoralis Allobates hodli Allobates myersi Allobates zaparo Anomaloglossus rufulus	
Bufonidae - Sapos			
	Amietophrynus channingi		
	Amietophrynus superciliares		
	Altiphrynoides spp.		
	Atelopus zeteki		
	Incilius periglenes		
	Nectophrynoides spp.		
	Nimbaphrynoides spp.		
Calyptocephalellidae			Calyptocephalella gavi (Chile)
Dendrobatidae - Rãs e sapos venenosos		Adelphobates spp. Ameerega spp. Andinobates spp. Dendrobates spp. Epipedobates spp. Excidobates spp.	
Dicroglossidae		Euphlyctis hexadactylus Hoplobatrachus tigerinus	
Hylidae - Rãs Arbóreas		Agalychnis spp.	
Mantellidae - Rãs do Gênero Mantella		Mantella spp.	
Microhylidae - Rãs de boca estreita		Dyscophus antongilii Dyscophus guineti Dyscophus insularis Dyscophus boribory	



		Scaphiophryne gottlebei Scaphiophryne marmorata Scaphiophryne spinosa	
Mvobatrachidae			
		Rheobatrachus spp. (Excepto Rheobatrachus silus y Rheobatrachus vitellinus que no están incluidas en los Apéndices)	
Telmatobiidae - rã gigante do Lago Titicaca	Telmatobius culeus		
CAUDATA			
Ambystomatidae		Ambystoma dumerilii Ambystoma mexicanum	
Cryptobranchidae - Salamandras gigantes	Andrias spp.		Cryptobranchus alleganiensis (Estados Unidos da América)
Salamandridae - Salamandras e tritons			
Salamandridae - Salamandras e tritons	Neuregerus keiseri	Paramesotriton hongkongensis	Salamandra algira (Argélia)
CLASE ELASMOBRANCHII (TUBARÕES)	CLASE ELASMOBRANCHII (TUBARÕES)		
CARCHARHINIFORMES			
Carcharhinidae		Carcharhinus falciformis (entrada en vigor para 12 meses, ou seja, até 4 de outubro de 2017) Carcharhinus longimanus	
Sphyrnidae		Sphyrna lewini Sphyrna mokarran Sphyrna zygaena	
LAMNIFORMES			
Alopiidae		Alopias spp. (entrada en vigor para 12 meses, ou seja, até 4 de outubro de 2017)	
Cetorhinidae - Tubarão peregrino		Cetorhinus maximus	
Lamnidae - Tubarão branco grande		Carcharodon carcharias Lamna nasus	
MYLIOBATIFORMES			
Myliobatidae		Manta spp. Mobula spp. (entrada en vigor para 6 meses, ou seja, para 4 de abril de 2017)	
Potamotrygonidae			Paratrygon aiereba (Colômbia) Potamotrygon spp. (população do Brasil) (Brasil) Potamotrygon constellata (Colômbia) Potamotrygon magdalenae (Colômbia) Potamotrygon motoro (Colômbia) Potamotrygon orbignyi (Colômbia) Potamotrygon schroederi (Colômbia) Potamotrygon scobina (Colômbia) Potamotrygon yepezi (Colômbia)
ORECTOLOBIFORMES			
Rhincodontidae - Tubarão baleia		Rhincodon typus	
PRISTIFORMES			
Pristidae	Pristidae spp.		
CLASE ACTINOPTERYGII (PEIXES)			
ACIPENSERIFORMES - Esturjões e peixes espátula		ACIPENSERIFORMES spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
Acipenseridae - Esturjão	Acipenser brevirostrum Acipenser sturio		
ANGUILLIFORMES			
Anguillidae		Anguilla anguilla	
CYPRINIFORMES			
Catostomidae	Chasmistes cujus		
Cyprinidae - Carpas		Caecobarbus geertsi	
	Probarbus jullieni		
OSTEOGLOSSIFORMES			
Osteoglossidae - Pirarucus, peixe-dragão	Scleropages formosus Scleropages inscriptus	Arapaima gigas	
PERCIFORMES			
Labridae - Maragotas		Cheilinus undulatus	
Sciaenidae	Totoaba macdonaldi		
SILURIFORMES			
Pangasiidae - Siluros gigantes	Pangasianodon gigas		
SYNGNATHIFORMES			
Syngnathidae - Peixes-agulhas, cavalos-marinhos		Hippocampus spp.	
CLASSE DIPNEUSTI (PEIXES PULMONADOS)			
CERATODONTIFORMES			
Neoceratodontidae - Peixes pulmonados australianos		Neoceratodus forsteri	
COELACANTHIFORMES			
Latimeriidae - Celacantos	Latimeria spp.		
FILICECHINODERMATA			
CLASSE HOLOTHUROIDEA (PEPINOS DO MAR)			
ASPIDOCHIROTIDA			
Stichopodidae - Pepinos do mar			Isostichopus fuscus (Equador)



FILO ARTHROPODA			
CLASSE ARACHNIDA (ESCORPIÕES E ARANHAS)			
ARANEAE			
Theraphosidae - Tarântulas de joelhos vermelhos, tarântulas			
		Aphonopelma albiceps	
		Aphonopelma pallidum	
		Brachypelma spp.	
SCORPIONES			
Scorpionidae - Escorpiões			
		Pandinus dictator	
		Pandinus gambiensis	
		Pandinus imperator	
		Pandinus roesei	
CLASE (INSETOS)	INSECTA		
COLEOPTERA			
Lucanidae - Escaravelhos			
			Colophon spp. (África do Sul)
Scarabaeidae - Escaravelhos			
		Dynastes satanas	
LEPIDOPTERA			
Papilionidae - Borboletas asas de pássaro, borboletas rabo de andorinha			
		Atrophaneura jophon	
		Atrophaneura pandiyana	
		Bhutanitis spp.	
		Ornithoptera spp. (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Ornithoptera alexandrae		
	Papilio chikae		
	Papilio homerus		
		Papilio hospiton	
		Parnassius apollo	
		Teinopalpus spp.	
		Trogonoptera spp.	
		Troides spp.	
FILO ANNELIDA			
CLASSE HIRUDINOIDEA (SANGUESSUGAS)			
ARHYNCHOBDELLIDA			
Hirudinidae - Sanguessugas medicinais			
		Hirudo medicinalis	
		Hirudo verbana	
FILO MOLLUSCA			
CLASSE BIVALVIA (AMÉLHAS E MEXILHÕES)			
MYTILOIDA			
Mytilidae - Mexilhões			
		Lithophaga lithophaga	
UNIONIDA			
Unionidae - Mexilhões de água doce, períferos			
	Conradilla caelata		
		Cyprogenia aberti	
	Dromus dromas		
	Epioblasma curtisi		
	Epioblasma florentina		
	Epioblasma sampsonii		
	Epioblasma sulcata perobliqua		
	Epioblasma gubernaculum	torulosa	
		Epioblasma torulosa rangiana	
	Epioblasma torulosa torulosa		
	Epioblasma turgidula		
	Epioblasma walkerii		
	Fusconaia cuneolus		
	Fusconaia edgariana		
	Lampsilis higginsii		
	Lampsilis orbiculata orbiculata		
	Lampsilis satur		
	Lampsilis virescens		
	Plethobasus cicatricosus		
	Plethobasus cooperianus		
		Pleurobema clava	
	Pleurobema plenum		
	Potamilus capax		
	Quadrula intermedia		
	Quadrula sparsa		
	Toxolasma cylindrella		
	Unio nickliniana		
	Unio tampicoensis tecomatensis		
	Villosa trabalis		
VENERIDA			
Tridacnidae Almeiões gigantes			
		Tridacnidae spp.	
CLASE GASTROPODA (CARACOIS E CONCHAS)			
MESOGASTROPODA			
Strombidae - Conchas rainhas			
		Strombus gigas	
STYLOMMATOPHORA			
Achatinellidae - Caracóis ágata			
	Achatinella spp.		
Camaenidae - Caracóis verdes			
		Papustyla pulcherrima	
Cepolidae			
		Polymita spp.	
FILO CNIDARIA			
CLASE ANTHOZOA (CORAIS E ANÊMONAS MARINHAS)			
ANTIPATHARIA - Corais negros			
		ANTIPATHARIA spp.	
GORGONACEAE			
Coralliidae			
		Corallium elatius (China)	
		Corallium japonicum (China)	
		Corallium konjoi (China)	
		Corallium secundum (China)	



HELIOPORACEA			
Helioporidae - Corais azuis		Helioporidae spp. (Inclui somente a espécie Heliopora coerulea. Os fósseis não estão sujeitos às disposições da Convenção)	
SCLERACTINIA - Corais pétreos		SCLERACTINIA spp. (Os fósseis não estão sujeitos às disposições da Convenção)	
STOLONIFERA			
Tubiporidae - Corais vermelhos		Tubiporidae spp. (Os fósseis não estão sujeitos às disposições da Convenção)	
CLASE HYDROZOA (HIDROIDES, CORAIS DE FOGO, MEDUSAS URTICANTES)			
MILLEPORINA			
Milleporidae - Corais de fogo		Milleporidae spp. (Os fósseis não estão sujeitos às disposições da Convenção)	
STYLASTERINA			
Stylasteridae - Corais renda		Stylasteridae spp. (Os fósseis não estão sujeitos às disposições da Convenção)	
FLORA			
AGAVACEAE - Agaves	Agave parviflora	Agave victoriae-reginae #4 Nolina interrata Yucca queretarensis	
AMARYLLIDACEAE - Estembérgias		Galanthus spp. #4 Sternbergia spp. #4	
ANACARDIACEA		Operculicarya decaryi Operculicarya hyphaenoides Operculicarya pachypus	
APOCYNACEAE - Elephant trunks, hoodias		Hoodia spp. #9 Pachypodium spp. #4 (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Pachypodium ambongense		
	Pachypodium baronii		
	Pachypodium decaryi		
		Rauvolfia serpentina #2	
ARALIACEAE - Ginseng		Panax ginseng #3 (Somente a população da Federação da Rússia; nenhuma outra população está incluída nos Anexos) Panax quinquefolius #3	
ARAUCARIACEAE - Araucaria	Araucaria araucana		
ASPARAGACEAE		Beaucarnea spp.	
BERBERIDACEAE - Berberidáceas		Podophyllum hexandrum #2	
BROMELIACEAE - Bromélias		Tillandsia harrisii #4 Tillandsia kammii #4 Tillandsia xerographica #4	
CACTACEAE - Cactos		CACTACEAE spp. #4 #4 (Exceto as espécies constantes no Anexo I e exceto Pereskia spp., Peresklopsis spp. e Quiabentia spp.)	
	Ariocarpus spp.		
	Astrophytum asterias		
	Aztekium ritteri		
	Coryphantha werdermannii		
	Discocactus spp.		
	Echinocereus ssp. lindsavi	ferreirianus	
	Echinocereus schmollii		
	Escobaria minima		
	Escobaria sneedii		
	Mammillaria pectinifera		
	Mammillaria solisioides		
	Melocactus conoideus		
	Melocactus deinacanthus		
	Melocactus glaucescens		
	Melocactus paucispinus		
	Obregonia denegrii		
	Pachycereus militaris		
	Pediocactus bradyi		
	Pediocactus knowltonii		
	Pediocactus paradinei		
	Pediocactus peeblesianus		
	Pediocactus sileri		
	Pelecyphora spp.		
	Sclerocactus ssp. tobuschii	brevihamatus	
	Sclerocactus erectocentrus		
	Sclerocactus glaucus		
	Sclerocactus mariposensis		
	Sclerocactus mesae-verdae		
	Sclerocactus nyensis		
	Sclerocactus papyracanthus		
	Sclerocactus pubispinus		
	Sclerocactus wrightiae		
	Strombocactus spp.		
	Turbincarpus spp.		
	Uebelmannia spp.		
CARYOCARACEAE		Carvocar costaricensis #4	
COMPOSITAE (Asteraceae) Kuth	Saussurea costus		
CUCURBITACEAE - melões, abóboras		Zygosicyos pubescens Zygosicyos tripartitus	
CUPRESSACEAE Lariço, ciprestes	Fitzroya cupressoides Pilgerodendron uviferum		
CYATHEACEAE - Samambaias arbóreas		Cyathea spp. #4	
CYCADACEAE - Cicas		CYCADACEAE spp. #4 (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Cycas beddomei		



DICKSONIACEAE Xaxim		Cibotium barometz #4	
		Dicksonia spp. #4 (Somente as populações das Américas; nenhuma outra população está incluída nos Anexos)	
DIDIEREACEAE - Didieras		DIDIEREACEAE spp. #4	
DIOSCOREACEAE - Patas de elefante		Dioscorea deltoidea #4	
DROSERACEAE - Plantas carnívoras		Dionaea muscipula #4	
EBENACEAE Ébanos		Diospyros spp. #5 (poblaciones de Madagascar)	
EUPHORBIACEAE		Euphorbia spp. #4 (Somente as espécies suculentas, exceto as espécies incluídas no Anexo I; os espécimes reproduzidos artificialmente de cultivares de Euphorbia trigona, os espécimes reproduzidos artificialmente, que tenham os ramos crestados ou em forma de abanico ou sejam mutantes cromáticos de Euphorbia lactea, quando estejam enxertados em rizomas de Euphorbia neriifolia reproduzidos artificialmente, e os espécimes reproduzidos artificialmente de cultivares de Euphorbia "Mili" quando se comercializem em envios de 100 ou mais plantas e se reconheçam facilmente como espécimes reproduzidos artificialmente, não estão sujeitos as disposições da Convenção)	
	Euphorbia ambovombensis		
	Euphorbia capsaintemariensis		
	Euphorbia cremersii (Inclusive a forma viridifolia e a var. rakotozafvi)		
	Euphorbia cylindrifolia (Inclusive a spp. tuberifera)		
	Euphorbia decaryi (Inclusive as vars. ampanihyenis, robinsonii e spirosticha)		
	Euphorbia francoisii		
	Euphorbia moratii (Inclusive as vars. antsingensis, bemarkahensis e multiflora)		
	Euphorbia parvicvathophora		
	Euphorbia quartziticola		
	Euphorbia tulearensis		
FAGACEAE			Quercus mongolica #5 (Federação Russa)
FOUQUIERIACEAE - Ocotilos		Fouquieria columnaris #1	
	Fouquieria fasciculata		
	Fouquieria purpusii		
GNETACEAE			Gnetum montanum #1 (Nepal)
JUGLANDACEAE		Oreomunnea pterocarpa #1	
LAURACEAE		Aniba roseodora #12	
LEGUMINOSAE (Fabaceae) Palissandro, jacarandá		Caesalpinia echinata #10	
	Dalbergia nigra	Dalbergia spp. #15 (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
		Guibourtia demeusei #15	
		Guibourtia pellegriniana #15	
		Guibourtia tessmannii #15	
			Dipteryx panamensis (Costa Rica, Nicaragua)
		Pericopsis elata #5	
		Platymiscium pleiostachyum #1	
		Pterocarpus erinaceus	
		Pterocarpus santalinus #7	
		Senna meridionalis	
LILIACEAE - Aloes		Aloe spp. #4 (Exceto as espécies incluídas no Anexo I. Se exclui também Aloe vera, citada como Aloe barbadensis, que não está incluída nos Anexos)	
	Aloe albida		
	Aloe albiflora		
	Aloe alfredii		
	Aloe bakeri		
	Aloe bellatula		
	Aloe calcairophila		
	Aloe compressa (Inclusive as vars. rugosquamosa, schistophila e paucituberculata)		
	Aloe delphinensis		
	Aloe descoingsii		
	Aloe fragilis		
	Aloe haworthioides (Inclusive a var. aurantiaca)		
	Aloe helenae		
	Aloe laeta (Inclusive a var. maniaensis)		
	Aloe paralleifolia		
	Aloe parvula		
	Aloe pillansii		
	Aloe polyphylla		
	Aloe rauhii		
	Aloe suzannae		
	Aloe versicolor		
	Aloe vossii		
MAGNOLIACEAE - Magnolia			Magnolia liliifera var. obovata #1 (Nepal)
MALVACEAE		Adansonia grandidieri #16	
MELIACEAE - Mogno			Cedrela fissilis #5 (Estado Plurinacional de Bolívia, Brasil)
			Cedrela lilloi #5 (Estado Plurinacional de Bolívia, Brasil)
			Cedrela odorata #5 (Brasil e Estado Plurinacional de Bolívia)
			Os seguintes países também incluíram suas populações nacionais nos Anexos: Colômbia, Guatemala e Peru)
		Swietenia humilis #4	
		Swietenia macrophylla #6 (Populações dos neotrópicos)	
		Swietenia mahagoni #5	
NEPENTHACEAE		Nepenthes spp. #4 (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Nepenthes khasiana		
	Nepenthes rajah		
OLEACEAE			Fraxinus mandshurica #5 (Federação Russa)
ORCHIDACEAE - Orquídeas		ORCHIDACEAE spp. #4 (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	(Para todas as espécies incluídas no Anexo I que mostram a continuação, os cultivos de plântulas ou de tecidos in vitro, em meios sólidos ou líquidos, que são transportados em recipientes estéreis não estão sujeitos às disposições da Convenção, somente se os espécimes se enquadrarem na definição de "reproduzidos artificialmente" de acordo com a Conferência das Partes)		

	Aerangis ellisii		
	Dendrobium cruentum		
	Laelia jongheana		
	Laelia lobata		
	Paphiopedilum spp.		
	Peristeria elata		
	Phragmipedium spp.		
	Renanthera imschootiana		
OROBANCHACEAE			
		Cistanche deserticola #4	
PALMAE (Arecaceae) - Palmas			
		Beccariophoenix madagascariensis #4	
	Dyopsis decipiens	Dyopsis decarvi #4	
		Lemurophoenix halleuxii	
		Marojejya darianii	
			Lodoicea maldivica #13 (Seychelles)
		Ravenea louvelii	
		Ravenea rivularis	
		Satranala decussilvae	
		Voanioala gerardii	
PAPAVERACEAE - Papoula			
			Meconopsis regia #1 (Nepal)
PASSIFLORACEAE - Flores da paixão			
		Adenia firingalavensis	
		Adenia olaboensis	
		Adenia subsessilifolia	
PEDALIACEAE			
		Uncarina grandidieri	
		Uncarina stellulifera	
PINACEAE - Abeto			
	Abies guatemalensis		Pinus koraiensis #5 (Federação Russa)
PODOCARPACEAE - Pinho cercadura			
	Podocarpus parlatorei		Podocarpus neriifolius #1 (Nepal)
PORTULACACEAE - Verdolagas			
		Anacampseros spp. #4	
		Avonia spp. #4	
		Lewisia serrata #4	
PRIMULACEAE - Ciclamens			
		Cyclamen spp. 4 #4	
RANUNCULACEAE - Adonis de primavera			
		Adonis vernalis #2	
		Hydrastis canadensis #8	
ROSACEAE - Ameixa africana			
		Prunus africana #4	
RUBIACEAE - Ayuque			
	Balmea stormiae		
SARRACENIACEAE Plantas jarro (Novo Mundo)			
		Sarracenia spp. #4 (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Sarracenia oreophila		
	Sarracenia rubra		
	Sarracenia ssp. alabamensis		
	Sarracenia rubra ssp. jonesii		
SCROPHULARIACEAE - Kutki			
		Picrorhiza kurrooa #2 (Excluída Picrorhiza scrophulariiflora)	
STANGERIACEAE - Estangérias			
		Bowenia spp. #4	
TAXACEAE - Árvore do Himalaia			
		Taxus chinensis e os taxa intraespecíficos desta espécie #2	
		Taxus cuspidata e os taxa intraespecíficos desta espécie#2	
		Taxus fuana e os taxa intraespecíficos desta espécie #2	
		Taxus sumatrana e os taxa intraespecíficos desta espécie#2	
		Taxus wallichiana #2	
THYMELAEACEAE (Aquilariaaceae) - Madeira de agar, ramim			
		Aquilaria spp. #14	
		Gonystylus spp. #4	
		Gyrinops spp. #14	
TROCHODENDRACEAE (Tetracentraceae) - Tetracentro			
			Tetracentron sinense #1 (Nepal)
VALERIANACEAE - Nardo do Himalaia			
		Nardostachys grandiflora #2	
VITACEAE - Lianas lenhosas			
		Cyphostemma elephantopus	
		Cyphostemma montagnacii	
WELWITSCHIACEAE - Velvitzia			
		Welwitschia mirabilis #4	
ZAMIACEAE - Cicadas			
		ZAMIACEAE spp. #4 (Exceto as espécies incluídas no Anexo I)	
	Ceratozamia spp.		
	Encephalartos spp.		
	Microcycas calocoma		
	Zamia restrepoi		
ZINGIBERACEAE - Zingiberáceas			
		Hedychium philippinense #4	
		Siphonochilus aethiopicus (Populações de Moçambique, África do Sul, Swazilândia e Zimbábue)	
ZYGOPHYLLACEAE - Guaiaco, pau santo			
		Bulnesia sarmientoi #11	
		Guaiacum spp. #2	

1 Para o propósito exclusivo de autorizar o comércio internacional de fibra de vicunha (*Vicugna vicugna*) e de seus produtos derivados, somente se as fibras tiverem procedência de tosas de vicunhas vivas. O comércio de produtos derivados da fibra poderá ocorrer somente em conformidade com as seguintes disposições:

a) Qualquer pessoa ou entidade que transforme fibra de vicunha em tecidos ou vestuários, deve solicitar às autoridades pertinentes do país de origem (Países de origem: São aqueles onde ocorre a espécie, Argentina, Bolívia, Chile, Equador e Peru) a autorização para utilizar a expressão, marca ou logotipo "vicuña país de origem" adotado pelos Estados de área de distribuição da espécie, signatários do Convenio para a Conservação e Manejo da Vicunha.

b) Os tecidos ou vestuários comercializados devem ser marcados ou identificados de acordo com as seguintes disposições:

i) Para o comércio internacional de tecidos elaborados com fibra de vicunhas tosquiadas vivas, produzidas dentro ou fora dos países de área de distribuição da espécie, deve-se usar a expressão, marca ou logotipo que permita identificar o país de origem. Esta expressão, marca ou logotipo tem o formato VICUÑA [PAÍS DE ORIGEM], de acordo com o que segue abaixo:

